

UAB E SINAES: O NACIONAL E O LOCAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

Rosane Carneiro Sarturi

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

racsarturi@gmail.com

Laura Wunsch

Universidad de Rio Grande do Sul y UFSM

Monica de Souza Trevizan

UNIPAMPA y UFSM

Resumo

Este artigo tem como tema duas políticas públicas nacionais brasileiras e suas repercussões no contexto local. Objetiva analisar os efeitos da execução da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em instituições federais de educação superior (IFES) do Rio Grande do Sul (RS). Considerando o amplo leque de ações desenvolvidas no campo das políticas públicas para o ensino superior destacamos a abrangência e a atualidade de ambas as políticas. A metodologia de enfoque qualitativo utilizou o estudo de caso em uma perspectiva da educação comparada. Constituiu o *corpus* do estudo três instituições do RS identificadas como: IFES I; IFES II e IFES III. Na implantação da UAB foram analisados os regulamentos internos para educação a distância (EAD) nas IFES I e II. Quanto ao SINAES foram analisados os projetos pedagógicos do curso de Pedagogia das IFES I e III, considerando sua relação com a política nacional de avaliação. Constatou-se que as políticas determinadas em âmbito nacional impactam nas rotinas institucionais gerando a necessidade de adaptações internas na tentativa de conciliar os objetivos gerais das políticas com o fortalecimento das características específicas de cada instituição.

Palavras-chave: Políticas públicas; UAB; SINAES; Educação superior brasileira; Educação a distância; Avaliação.

UAB AND SINAES: THE NATIONAL AND THE LOCAL IN PUBLIC POLICIES FOR THE BRAZILIAN HIGHER EDUCATION.

Abstract

The theme of this article is two Brazilian public policies and their repercussions on the local context. The objective of this article is to analyze the effects of the process of executing of the Open University of Brazil (UAB) and of the National System of Evaluation of Higher Education (SINAES) in Federal Institutions of Higher Education (IFES). Considering the wide range of actions developed in field of public policies for the higher education, we highlight the range and topicality of both policies. The methodology of qualitative focus used the case study in a perspective of compared education. The corpus of the study was constituted of three institutions identified as: IFES I, IFES II and IFES III. In the implementation of the UAB the internal regulations for Distance Learning at the IFES I and II were analyzed. As to the SINAES were analyzed the pedagogical projects of Pedagogy Course of IFES I and III, considering

their relationship with the national assessment policy. It was found that the implemented policies at the nationwide impact on institutional routines generating the need for internal adjustments in an attempt to reconcile the general objectives of policies with the strengthening of specific characteristics of each institution.

Keywords: Public policies; UAB; SINAES; Brazilian higher education; Distance education; Evaluation.

UAB E SINAES: NACIONAL Y LOCAL EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA EDUCACIÓN SUPERIOR BRASILEÑA

Resumen

Este artículo se enfoca en dos políticas públicas nacionales en Brasil y sus repercusiones en el contexto local. Tiene como objetivo analizar los efectos de implementación de la Universidad Abierta de Brasil (UAB) y del Sistema Nacional de Evaluación de la Educación Superior (SINAES) en instituciones federales de enseñanza superior (IFES) de Rio Grande do Sul (RS). Teniendo en cuenta la amplia gama de acciones emprendidas en el campo de las políticas públicas para la educación superior se destaca la amplitud y relevancia de ambas políticas. La metodología de enfoque cualitativo utilizó el estudio de caso en la perspectiva de la educación comparada. Constituyó el corpus del estudio tres instituciones de RS identificadas como: IFES I; IFES II e IFES III. En la implementación de la UAB se analizaron reglamentos internos de la educación a distancia (EAD) en IFES I e II. En cuanto a SINAES se analizaron los proyectos pedagógicos de Pedagogía de las IFES I e III, teniendo en cuenta su relación con la política nacional de evaluación. Se encontró que políticas determinadas a nivel nacional afectan las rutinas institucionales creando la necesidad de ajustes internos en un intento de conciliar los objetivos generales de las políticas con el fortalecimiento de las características específicas de cada institución.

Palabras clave: Políticas públicas; UAB; SINAES; Educación superior brasileña; Educación a distancia; Evaluación.

Introdução

As políticas públicas para a educação têm um papel importante na evolução do ensino e na configuração do cenário educacional atual. Dessa forma, considerando as ações desenvolvidas no campo das políticas públicas para o ensino superior destacamos a abrangência e a atualidade de duas políticas nacionais desenvolvidas no Brasil, que repercutem nas instituições de ensino superior. As duas políticas que formam a temática deste trabalho consideram as condições de oferta na modalidade à distância e a política de avaliação da educação superior.

Este trabalho objetiva analisar os efeitos da execução da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em instituições federais de ensino superior (IFES) do Rio Grande do Sul (RS). Tendo como

problema de pesquisa a seguinte questão: De que forma as políticas públicas determinadas nacionalmente pelo Governo Federal afetam o âmbito local das instituições e cursos de graduação que as implementam?

Estes efeitos poderão ser diversos, dependendo de cada uma das políticas e das características e contextos institucionais que diferem de uma instituição para outra, embora, as prerrogativas das políticas sejam gerais para todas as instituições.

Este trabalho é um recorte¹ de duas dissertações de mestrado em andamento e apresenta um estudo relacionado a duas políticas voltadas para o Sistema Federal de Educação Superior no Brasil. Este sistema é formado por um total de 2.365 instituições, sendo 2.081 privadas e 284 públicas (federais, estaduais ou municipais) considerando o percentual de matrículas nos cursos de graduação presencial 27,8% ocorreram em instituições públicas e 72,2% em instituições privadas, conforme dados do Censo da Educação Superior 2011: Resumo Técnico (2013). Destaca-se que no Sistema Federal de Educação Superior coexistem instituições públicas e privadas de diferentes categorias administrativas: Universidades, Centros Universitários, Faculdades e Institutos Federais de Educação, estes últimos ofertam tanto cursos de graduação em nível superior quanto, cursos técnicos em nível médio ou pós-médio.

Outro dado importante refere-se ao número de cursos com oferta na modalidade a distância informada em 2011, do total de 30.420 cursos de graduação, 29.376 (96,6%) foram ofertados na modalidade presencial e 1.044 (3,4%) na modalidade a distância, conforme o Censo da Educação Superior 2011: Resumo Técnico (2013). Dado este panorama observa-se primeiramente a complexidade do Sistema Federal de Educação Superior Brasileiro, pois é neste contexto que a políticas públicas como o SINAES e a UAB se desenvolvem, com seus objetivos, finalidades e características próprias.

Metodologia

O Sistema Federal é tão complexo quanto a implantação e execução das políticas como o SINAES e a UAB, a metodologia adotada para alcançar o objetivo deste estudo foi o enfoque de pesquisa qualitativa e o desenvolvimento de estudo de casos na perspectiva da educação comparada. Segundo Triviños (2011) a pesquisa qualitativa adéqua-se a este tipo de estudo, pois analisa o contexto em que a investigação se desenvolve e o pesquisador tem mais liberdade e flexibilidade em suas escolhas teórico-

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Observatório da Educação, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/Brasil.

metodológicas, pois, analisa um fenômeno, e, neste caso, políticas públicas voltadas para a educação superior.

O estudo de caso foi o tipo de pesquisa escolhido, por “[...] contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais, organizacionais, sociais, políticos e relacionados.” (Yin, 2010, p. 24). Justamente por permitir um conhecimento amplo e detalhado de poucos objetos, (Gil, 2011) é que interessa a este trabalho proposto, que buscou em cada uma das temáticas, duas IFES que “recebem” e desenvolvem as políticas em âmbito local. A perspectiva da educação comparada enriquece os resultados, pois somente comparando as diferentes realidades podem-se ampliar os conhecimentos a respeito da implantação das políticas nacionais no âmbito local. Sendo assim, os pressupostos da educação comparada permitirão, conforme Ferreira (2008) a leitura da mesma problemática em duas realidades diferentes, observando-se as semelhanças e diferenças entre fatos e fenômenos educativos, considerando-se o contexto social e político a qual pertencem as IFES pesquisadas.

Estabeleceu-se como *corpus* para a realização da pesquisa três IFES do Rio Grande do Sul, aqui apresentadas como IFES I; IFES II e IFES III. Na implantação da UAB foram analisados os regulamentos internos para educação a distância (EAD) nas IFES I e II e em relação ao SINAES foram analisados os projetos pedagógicos do curso de Pedagogia das IFES I e III, e os conceitos previstos pelo SINAES (2004) para ambos os cursos. A comparação prevaleceu na análise entre as IFES, pois:

[...] os estudos comparativos podem abordar, separada ou simultaneamente, diversos níveis de análise da organização a fim de estabelecer relações entre as características de suas estruturas internas, de seus processos e seu ambiente. (Bruyne, 1977, p. 231).

Neste caso o objeto de comparação foi bem definido: Nas IFES I e II as normas internas para EAD considerando o processo de desenvolvimento da UAB e nas IFES I e III a política do SINAES nos cursos de Pedagogia.

Caracterização das políticas UAB e SINAES

As políticas UAB e SINAES apresentam um arcabouço legal e conceitual próprio, por isso a seguem suas caracterizações separadamente.

A UAB, caracteriza uma das iniciativas brasileiras em EAD e em rede, como o Centro de Educação Superior a Distância do Rio de Janeiro (CEDERJ) e o projeto Veredas, em Minas Gerais, assim como o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) e o Pró-Licenciatura do Governo Federal, serviram de inspiração para a criação da UAB, de forma que sua implementação iniciou em 2005, com uma parceria entre a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (SEED/MEC), Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e Empresas Estatais, durante o Fórum das Estatais pela Educação. Nessa ocasião, formalizou-se o projeto UAB Piloto que foi realizado com parceria entre MEC, Banco do Brasil e 25 instituições públicas de ensino superior (IPES) e ofertou 9,5 mil vagas em um curso de graduação em Administração EAD em todo território nacional (Cruz, 2007).

A publicação de dois editais, em 2005 e 2006, direcionados à chamada pública de seleção de polos de apoio presencial e de cursos superiores de instituições públicas de ensino superior (IPES) na modalidade EAD deram sequência à implantação do sistema UAB. O Edital nº 1 SEED/MEC (2005), chamado de “UAB I” e o Edital de Seleção nº 1 (2006), conhecido como “UAB II”. A participação nos editais e a adesão ao sistema pelas IPES, estados e municípios foi livre, contudo muitas instituições mesmo sem ter experiências anteriores em EAD optaram em participar, visando à expansão de suas atividades e a oportunidade de receber recursos financeiros adicionais.

O Decreto Presidencial nº 5.800 (2006) instituiu o sistema UAB, estabelecendo suas principais diretrizes e seus objetivos, quais sejam:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (Decreto nº 5.800, 2006, art. 1º).

Este decreto também determina que sistema UAB cumpra suas finalidades sócio-educacionais em regime de colaboração da União com entes federativos a partir de convênios firmados com as IPES para o oferecimento dos cursos, e mediante acordos de cooperação técnica ou convênios com entes federativos interessados em manter polos de apoio presencial do sistema. Os polos são entendidos nesta legislação como unidades operacionais para o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas e administrativas referentes aos cursos e programas ofertados a distância pelas IPES (Decreto nº 5.800, 2006).

O sistema UAB teve sua gestão transferida em 2009 da SEED/MEC para a Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DED/CAPES), por meio da publicação da Portaria do MEC nº 318 (2009), considerando a necessidade e a conveniência de articular a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, sob responsabilidade da CAPES.

O modelo de gestão do sistema UAB nas universidades inclui profissionais das áreas acadêmica, pedagógica, tecnológica, administrativa e financeira, nas funções de professores, tutores e equipes de apoio multidisciplinares e implica na criação de equipes gestoras, na estruturação de setores responsáveis pela operacionalização dos projetos, na tramitação da legalidade dos cursos nas unidades de ensino e também na definição de uma política interna que institucionalize a EAD nas IPES.

Os cursos ofertados no âmbito da UAB costumam ser desenvolvidos na forma de projetos e envolvem um grande volume de recursos financeiros para as universidades, tendo em vista os amplos objetivos do Governo Federal para concretização das metas previstas nos programas. A execução dos projetos de cursos ou de apoio/infraestrutura ocorre com datas de início e fim predeterminadas, e a forma de financiamento por bolsas

e descentralização orçamentária gera a necessidade de desenvolvimento de rotinas administrativas para organização das atividades nas instituições.

Nesse sentido, tem-se procurado identificar o processo de desenvolvimento da UAB nas duas instituições pesquisadas, como forma de perceber os impactos que essa política de expansão e interiorização do ensino superior tem provocado no contexto educacional brasileiro.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) faz parte da política de avaliação da educação superior no Brasil. Ações de avaliação tiveram início aproximadamente na década de 1990 com diversos programas de avaliação que foram precedentes a esse sistema. A partir da aprovação da Lei nº 10.861 (2004) é que foi instituído o SINAES. Desde então, a política de avaliação tornou-se mais sistemática, e a regulação do Sistema Federal de Educação Superior totalmente vinculada às ações de avaliação. São características deste sistema: promover a avaliação das instituições, cursos de graduação e Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); prever a avaliação interna e externa; utilizar instrumentos variados; calcular diversos índices (sempre de um a cinco) para divulgação de resultados das avaliações; prever uso de avaliações quantitativas e qualitativas; vincular a avaliação à regulação do sistema.

Quanto ao uso das avaliações vinculadas a regulação ocorre por atos legais de Credenciamento de instituições, Autorização e Reconhecimento para cursos de graduação. É por um ato de Credenciamento pelo Ministério da Educação que uma instituição ingressa no sistema. Para o funcionamento dos cursos de graduação, igualmente é necessária Autorização e/ou Reconhecimento dado pelo Ministério da Educação para que os cursos de graduação sejam ofertados. Todos estes atos são obrigatoriamente precedidos de avaliações operacionalizadas por uma autarquia do Ministério da Educação denominada Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Todas as orientações quanto aos procedimentos regulatórios para funcionamento de cursos e instituições são regulamentados pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio (2006).

Mas além da regulação, por que é tão necessário haver uma política sistematizada de avaliação? As finalidades do SINAES apontam para:

[...] a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação

superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei 10.861, 2004, art. 1º).

Além disso, a implementação de políticas de avaliação e de regulação, que busquem a eficácia e a orientação da expansão dos sistemas de educação são uma tendência mundial crescente com a implantação de políticas neoliberais a partir das décadas de 1980 e 1990, segundo Barroso (2005). Assim como é necessária à expansão, que ocorre tanto pela via pública como pela privada (em alguns países, muito mais pela via privada), de um bem público como a educação, há necessidade do Estado criar diversos dispositivos que regulem esta oferta, por isso os sistemas de avaliação se tornam tão difundidos e necessários.

Porém, qual o reflexo dessas avaliações para os cursos e instituições? Não se pode responder de forma ampla e generalizada, mas como parte deste estudo de caso, procurou-se em documentos institucionais os indícios de como dois cursos que fazem parte desse sistema, encaram a questão da avaliação promovida pelo SINAES.

UAB nas Instituições pesquisadas

As IPES participantes do sistema UAB, responsáveis pela oferta dos cursos, são entendidas nesse estudo como parte importante do contexto em que a política é desenvolvida. A proposta de comparar duas instituições integrantes do sistema UAB apoia-se na ideia de que os textos de uma política são determinados nacionalmente, contudo são interpretados e desenvolvidos em âmbito local de acordo com as características específicas de cada instituição, impactando nas rotinas internas e gerando a necessidade de adaptações na tentativa de conciliar os objetivos gerais da política com o contexto institucional de sua implantação.

Na IFES I o processo de constituição de uma instância responsável pela gestão das atividades de EAD iniciou em 2004 e concretizou-se no ano de 2008 com a criação de uma Coordenadoria vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Em 2011, visando estruturar as ações da UAB no âmbito da Instituição, constituiu-se um Núcleo, vinculado diretamente à Administração Central da IFES I.

A IFES II mantém desde 2002 uma Secretaria, ligada à Reitoria, que é responsável pela coordenação e articulação da EAD na Instituição e mantém uma estrutura organizacional descentralizada, envolvendo progressivamente as unidades acadêmicas no desenvolvimento de ações nesta modalidade educacional.

Em ambas as Instituições as instâncias responsáveis pela EAD são também responsáveis pelo desenvolvimento das atividades no âmbito do sistema UAB. Atuam na função de orientação acerca da dinâmica de funcionamento da UAB, de regulação sobre o cumprimento dos seus princípios e normas, bem como de suporte às questões que envolvem a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TICs) no contexto educacional.

Percebe-se que os cursos EAD nas duas instituições possuem autonomia didático-pedagógica para suas atividades. Contudo, tendo em vista o modelo de gestão e financiamento do sistema UAB, há uma estrutura previamente determinada que deve ser seguida, tanto na constituição das equipes de professores, tutores e pessoal técnico e administrativo, quanto na forma desenvolver as atividades presenciais, por exemplo, pois demandam despesas de viagens aos polos.

Para Pimentel (2010) a questão da padronização e delimitação dos itens financiados é de fundamental importância para a concretização do sistema UAB, entretanto a autora entende que os processos pedagógicos precisam refletir a inovação pedagógica “[...] já que trazem fortemente a inclusão das TIC em contextos de ensino e aprendizagem, em tempos e espaços diferentes do convencional” (Pimentel, 2010, p. 280).

Cada instituição estabelece, assim, adaptações às suas rotinas em função das especificidades da EAD, tanto administrativas, quanto acadêmicas e pedagógicas. Estruturam-se funções, equipes e estratégias de trabalho, considerando as necessidades e disponibilidades tecnológicas contemporâneas, as diretrizes nacionais do sistema UAB e as características internas de cada IFES.

Observa-se que as IFES pesquisadas percorrem caminhos semelhantes com vistas a tornar os cursos da modalidade a distância integrados com as atividades dos cursos presenciais. Tal institucionalização ainda é incipiente, em razão de aspectos como: a recente inserção da EAD nas instituições públicas (impulsionada pela UAB); o alto grau de preconceito existente ainda por parte da sociedade e da comunidade acadêmica; as dificuldades em adaptar as rotinas já estabelecidas do ensino presencial para EAD; a complexa relação com os polos de apoio presencial; entre outros.

Pode-se destacar, nesse sentido, que nas IFES pesquisadas tem sido desenvolvidas ações para superar tais desafios, como: a) inserção de uma política de EAD no plano desenvolvimento institucional (PDI); b) criação de uma estrutura

específica para EAD na instituição; c) formação e capacitação da comunidade acadêmica para uso das Tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação (TICs); d) utilização do ambiente virtual de aprendizagem também para atividades e disciplinas de cursos presenciais; etc.

Considera-se, portanto, que o desenvolvimento de cursos a distância consiste em uma nova forma de organização da estrutura administrativa, distribuição dos recursos humanos e financeiros nas instituições, principalmente quando a gestão é relacionada às políticas implementadas pelo Governo Federal nos últimos anos. A definição de processos e fluxos de trabalho com intuito de construir condições pedagógicas e acadêmicas institucionalizadas que considerem as demandas da comunidade acadêmica quanto à flexibilidade de tempos e espaços para realização das atividades, incide em um dos grandes desafios para a consolidação da EAD nas IFES.

SINAES nas Instituições pesquisadas

As instituições participam das políticas de avaliação implantando e executando o que é legalmente determinado. Entre as determinações legais está que cada instituição deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), esta comissão é responsável por desenvolver mecanismos de autoavaliação e prestar conta destas informações ao INEP, além dos demais atos regulatórios (Credenciamento e Recredenciamento de instituições; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de cursos de graduação), todos dependentes da realização de avaliações externas, e a participação obrigatória a cada três anos, dos acadêmicos concluintes em um Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Além destas avaliações previstas, os cursos devem contar com uma instância denominada Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é formada por um grupo de docentes do curso responsável por acompanhar o processo de concepção, consolidação e atualização contínua do projeto pedagógico do curso, conforme prevê Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (2010).

Embora de obrigatoriedade recente, os dois cursos estudados têm NDE constituído e em atuação de acordo com informações consultadas nas *homepages* dos cursos de Pedagogia das IFES I e III. Da mesma forma, as IFES I e IFES III contam com CPA constituída.

Analisados os Projetos Pedagógicos dos cursos de Pedagogia foi possível encontrar que demonstram coerência com a fundamentação legal que orientam os cursos de graduação em Pedagogia, entre eles a Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006 (2006) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Pedagogia e estabelece no 2º artigo:

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (Resolução CNE/CP nº 01, 2006, art. 2º).

Os cursos propõem seus projetos e organizam-se com suas peculiaridades, por exemplo, o curso da IFES I não prevê a formação de professores para a atuação nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, já o curso da IFES III apresenta esta previsão. Ambos apontam para a formação em direção aos demais lócus de atuação do Pedagogo previstos na Resolução CNE/CP nº 01 (2006).

Uma característica prevista para a atuação do Pedagogo pela IFES III é a participação na gestão, que inclui o acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais (Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia IFES III, 2009). Da mesma forma, a IFES I aponta que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto para, entre outras questões, “participar na gestão das instituições, contribuindo para a elaboração, desenvolvimento e avaliação dos seus projetos orientadores” (Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia, IFES I, 2006). Para que o egresso tenha estas características é necessário em algum momento do curso, vivências e experiências e participação, seja nas eleições de seus coordenadores e representantes discentes nas instâncias colegiadas do curso, seja na participação de autoavaliações, conhecendo e discutindo o Projeto do próprio curso, enfim são possibilidades para que o acadêmico participe e conheça a gestão do seu próprio curso, o que muitas vezes pode ser muito difícil, pois depende do vínculo deste aluno com seu curso, da sua capacidade crítica e participativa.

De modo geral os dois projetos pedagógicos não explicitam em que termos

participam da avaliação do SINAES, focam-se mais na questão da autoavaliação, pois a lei do SINAES (2004) já apresenta todas as orientações e especificações legais das quais o curso é sujeito. Para ampliar o estudo relacionado às avaliações externas, além da leitura do projeto de cada curso, desenvolveu-se a pesquisa em outras fontes, procurando por informações complementares relativas aos conceitos de cada um dos cursos de Pedagogia calculados pelo SINAES².

Tais conceitos constituem-se nos referências de qualidade para o SINAES (2004), sempre são calculados de 01 a 05 e analisam diferentes aspectos de um curso. O presente estudo deteve-se nos índices voltados para os cursos, não para as instituições como um todo. Foram consultados os seguintes índices:

Conceito de Curso (CC) – índice calculado a partir da avaliação *in loco* de uma comissão de especialistas que utiliza um instrumento formado por três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura. Vincula-se ao ato regulatório de reconhecimento do curso. O SINAES (2004) define como referencial mínimo de qualidade para o reconhecimento do curso o conceito três. Os cursos que não alcançam esse referencial devem prever formas de melhoria e assinar um protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, visando a qualificação dos aspectos que foram mal avaliados, o curso tem um prazo para implementar as melhorias e após recebe uma nova comissão de avaliação *in loco* para verificação das condições de ensino.

Conceito Preliminar de Curso (CPC) – índice calculado de trienalmente, considera as notas do desempenho do curso no ENADE; infraestrutura e organização didático-pedagógica (calculadas a partir de respostas dos alunos a duas questões de um questionário do aluno respondido por ocasião de sua participação no ENADE); e titulação do corpo docente (percentual de mestres e doutores e percentual de dedicação exclusiva ao curso). Vincula-se ao ato regulatório de renovação de reconhecimento de curso, previsto para um ciclo trienal.

Desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE); calcula o desempenho dos estudantes concluintes que realizam um exame contendo questões que analisam o seu desempenho em formação geral e específica da área do curso. É de participação obrigatória aos estudantes e avalia o curso de três em três anos. Os resultados do ENADE e do CPC são divulgados no mesmo período.

Todas estas informações coletadas compõem o quadro comparativo Avaliação

² Os Conceitos de Curso (CC); Conceito Preliminar de Curso (CPC) e conceito ENADE para ambos os cursos foram recuperados em 24 agosto de 2013, de emec.mec.gov.br.

nos cursos de Pedagogia das IFES I e IFES III.

Documentos analisados	Pedagogia IFES I	Pedagogia IFES III
Contextualização geral das IFES e dos cursos	A instituição possui divisão por departamentos de ensino; o curso tem uma trajetória de aproximadamente 50 anos; passou por diversas atualizações e modificações curriculares ao longo do tempo acompanhando as mudanças educacionais; a última alteração buscou atender as definições das DCNs para a Pedagogia.	A instituição e o curso tem uma trajetória bem mais recente, a instituição possui organização <i>multicampi</i> com vários <i>Campi</i> localizados em diferentes municípios. Não possui departamentos e os docentes vinculam-se ao Campus Universitário. O curso tem uma trajetória de 7 anos e não passou por muitas alterações, pois já foi criado no contexto das atuais DCNs da Pedagogia.
Projeto do curso	Expressa o desenvolvimento de avaliação institucional do curso considerando a sistemática prevista institucionalmente através de uma Comissão de Avaliação Institucional implantada no Centro onde se localiza o curso. O projeto estabelece que os resultados dessa avaliação constituem-se como referenciais para a tomada de decisões visando a qualidade do ensino.	Expressa o desenvolvimento de autoavaliação do curso considerando o acompanhamento de egressos; reuniões da comissão do curso na busca de avaliar a proposta curricular. A realização da autoavaliação considera indicadores de avaliação; Projeto do curso; diretrizes curriculares; corpo docente; avaliações (interna e externa) e infraestrutura.
Conceito de curso	Informação não consta no sistema, possivelmente este curso não passou por visita de comissão <i>in loco</i> , pois foi reconhecido antes do contexto do SINAES.	Conceito 03 - disponível desde 2011.
Conceito Preliminar de Curso (CPC)	Conceito 04 - disponível desde 2011.	Conceito 03 - disponível desde 2011.
Conceito ENADE	Realizou ENADE nos anos 2005; 2008 e 2011. Obteve conceito 04 em 2011.	Realizou ENADE nos anos de 2008 e 2011, obteve conceito 03 em 2011.

Quadro 01: Avaliação nos cursos de Pedagogia das IFES I e IFES III. Fonte: Elaborado pelos autores a partir das informações das IFES I e IFES III.

A partir do quadro comparativo elaborado é possível perceber que embora com resultados diferentes, as duas instituições são sujeitos no mesmo sistema de avaliação que considera a organização didático-pedagógica, a quantidade de mestres e doutores, a infraestrutura e o desempenho de seus estudantes concluintes. Diante disso as instituições têm, perante o sistema, conceitos diferenciados de qualidade, o que pode ser reflexo da trajetória institucional de cada um dos cursos de Pedagogia das IFES I e III. Uma trajetória e um contexto diferentes resultam em avaliações diferentes. Outra característica importante refere-se as duas IFES que tem um projeto de curso de Pedagogia seguindo as DCNs da área, de modo que, salvaguardando as peculiaridades regionais, as características do corpo docente de cada uma das instituições, o objetivo da

formação profissional do Pedagogo e as suas formas de atuação são muito próximas, demonstrando a unidade proporcionada pela aprovação das diretrizes da área.

Uma observação importante a fazer em relação à avaliação é que, pelos seus instrumentos, como o ENADE, por exemplo, zela para que os cursos cumpram o que propõe as Diretrizes. Sendo assim, fortalece as características gerais daquela área, em todo o País. Sabe-se que embora com diferenças regionais e diferenças na qualidade de cada curso de Pedagogia, eles seguem as mesmas diretrizes. No Brasil contabilizou-se um total de 1.684 cursos de Pedagogia, conforme sinopse da Educação Superior do ano de 2011³. Isso quer dizer que, respeitadas as diferenças regionais e institucionais, o perfil do egresso e os objetivos não variam drasticamente, de curso para curso, de modalidade para modalidade, apresentando as características comuns da área proporcionadas por Diretrizes Curriculares Nacionais bem definidas.

A avaliação torna públicos os resultados e conceitos tidos como uma forma de apontar a qualidade do curso. Qualidade essa que considera critérios quanti-qualitativos, medidos em larga escala por avaliações externas. É a qualidade que o SINAES aponta, mas não necessariamente o mesmo conceito de qualidade que os professores e docentes dos cursos almejam alcançar.

Considerações Finais

Pode-se destacar, no âmbito do recorte proposto, que os principais efeitos provocados pela execução das duas políticas públicas analisadas relacionam-se diretamente com os desafios enfrentados pelas IFES na forma de adaptação às mudanças determinadas por tais políticas. A partir da publicação das diretrizes e normatizações desses programas de âmbito nacional as instituições passam a alterar suas próprias normas internas, buscando cumprir o que está posto.

No entanto, essas adaptações ocorrem em ritmos diversos nas IFES, considerando suas especificidades pedagógicas, acadêmicas e administrativas, bem como as características regionais de onde as instituições estão inseridas. A tentativa de analisar e compreender os impactos resultantes desses processos adaptativos nas IFES, considerando a perspectiva da educação comparada, resultou na descoberta de aspectos importantes em ambas as políticas.

Na UAB percebemos que os caminhos trilhados pelas IFES pesquisadas são

³ Sinopses estatísticas da Educação Superior ano de 2011. Retirado em 25 agosto, 2013. De <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>

similares na forma de constituir as instâncias administrativas responsáveis pela EAD. Análogos também são os desafios que perpassam as instituições na busca de soluções para os problemas enfrentados ao longo do processo de implementação da UAB, tais como: alta complexidade para articular as ações entre os entes participantes da UAB (Governo Federal, IFES e polos); precarização do trabalho docente em virtude do acúmulo de tarefas; inseguranças causadas pela forma de financiamento dos cursos, por meio de recursos paralelos destinados às IFES e pagamento das equipes por bolsas; entre outros.

No SINAES, também ocorre processo semelhante ao da UAB, surgindo necessidade de adaptações por parte dos cursos e instituições que necessitam criar instancias, por exemplo, NDE e CPA, a fim de cumprir requisitos exigidos legalmente.

Observou-se nos dois cursos certa ausência de especificações nos próprios projetos a respeito do SINAES, provavelmente porque os cursos cumpram com as prerrogativas legais do sistema, sem trazê-lo para discussão. A avaliação apresenta uma obrigatoriedade legal, da qual os cursos são sujeitos necessitando cumprir com o seu papel de avaliados, mantendo os índices mínimos exigidos pelo SINAES.

Por fim, nota-se uma sistemática semelhante entre os dois cursos de Pedagogia no que se refere às adaptações ao SINAES, no entanto certa diferenciação e reflexão mais aprofundada no que se refere a interpretação e execução das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, o que denota uma real preocupação com a formação do egresso de cada curso, de modo que atendam as características regionais e do seu campo próprio de atuação.

Referências

- Barroso, João. (2005) O estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação e Sociedade*. Campinas, SP, v. 26, n. 92, p. 725-751.
- Bruyne, Paul de. (1977). *Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica*. Rio de Janeiro: F. Alves,.
- Censo da Educação Superior 2011: Resumo Técnico*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (2013). Recuperado em 19 agosto, 2013 de <http://censosuperior.inep.gov.br/resumos-tecnicos>.
- Cruz, Telma. M. (2007). *Universidade Aberta do Brasil: implementação e previsões*. 155f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006* (2006). Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 10 maio, 2006. Seção I, v. 143, n. 88, p. 6-10. Brasília, DF

Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006 (2006). Brasília, DF. Recuperado em 31 de maio de 2011, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm.

Edital nº 1, de 16 de dezembro de 2005 (2005). Ministério da Educação. Brasília, DF. Recuperado em 2 de junho de 2011, de <http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/editais/editaluab1.pdf>.

Edital de Seleção nº 1/2006, de 18 de outubro de 2006 (2006). Ministério da Educação. Brasília, DF. Recuperado em 2 de junho de 2011, de <http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/editais/editaluab2.pdf>.

Gil, Antônio Carlos. (1999) *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas.

Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 (2004). Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 15 abril, 2004. Seção I, v. 141, n. 72, pp. 3-4. Brasília, DF.

Pimentel, Nara. M. (2010). *A Educação Superior a Distância nas universidades públicas no Brasil*. In D. Mill, & N. M. Pimentel (Orgs.). *Educação a Distância: desafios contemporâneos* (pp. 267 – 286). São Carlos: EdUFSCar.

Portaria nº 318, de 2 de abril de 2009 (2009). Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 3 abril, 2009. Seção I, n. 64, p. 13. Brasília, DF.

Resolução CNE/CP nº 01 de 15 de maio de 2006 (2006). Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da República Federativa do Brasil de 16 maio, 2006. Seção I, v.143, n. 92, pp. 11-12. Brasília, DF.

Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (2010). Recuperado em 15 junho, 2013 de http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1093&id=15712&option=com_content&view=article.

Triviños, Augusto N. S. (2011) *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.

Yin, Robert K.(2010). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Tradução por Ana Thorel. 4. ed.Porto Alegre: Bookman.